



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

17737 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional – ANPEd Nordeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT21 - Educação e Relações Étnico-Raciais -N

RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A EDUCAÇÃO FÍSICA: ENTRE DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Zaira Sousa Rodrigues - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

Raimundo Nonato Assunção Viana - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

## **RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: ENTRE DESAFIOS E POSSIBILIDADES**

---

### **1 INTRODUÇÃO**

A nação brasileira é formada por várias etnias com suas singularidades, porém, ainda encontra barreiras para aceitar a diversidade do seu povo (SANTOS, 2021). Nos últimos anos, vários estudos têm sido desenvolvidos no sentido de entender o redimensionamento do racismo estrutural na sociedade contemporânea. Almeida (2022, p.50, grifo do autor) aponta que “[...] o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares [...]”. Nessa metamorfose de implicações levantadas pelo autor supracitado, caberá à sociedade civil em conjunto com as autoridades governamentais e demais representatividades repensar como combater o racismo tão evidente e ainda tratado como um tabu no imaginário coletivo.

Os estudos de Fonseca; Silva; Fernandes (2011) abordam a necessidade de reconhecer as tensas relações étnico-raciais que permeiam o cotidiano dos brasileiros, bem como a projeção de uma sociedade que se vê como branca.

Apontam a importância de não reduzir a diversidade étnico-racial a questões exclusivamente econômico-sociais e culturais, além de criticar a crença equivocada de que o Brasil vive em uma democracia racial.

Acreditamos que, um dos caminhos para cercear essas atitudes racistas e discriminatórias, seja pelo viés da educação, aliados aos movimentos negros, associações de moradores e sociedade civil. Diariamente presenciamos casos recorrentes de racismo no ambiente escolar e, principalmente, durante as aulas de Educação Física. Inúmeras vezes, faz-se necessário interromper a aula para atenuar os conflitos oriundos de palavras e atitudes preconceituosas por parte dos estudantes e entre seus pares.

Portanto, o componente curricular Educação Física, torna-se relevante, à medida que contribui para a formação cidadã dos nossos estudantes. Doravante, aborda os elementos da cultura corporal de diferentes culturas e etnias sob a forma de jogos, danças, lutas, ginásticas e esportes. Além disso, deve por excelência agregar a Educação das Relações Étnico-Raciais e da História e da Cultura- Afro-Brasileira e Africana, pois a comunidade escolar necessita se apropriar do conhecimento imbricado nesses saberes. Para Castellani Filho et al. (2009, p.30), “[...] nenhuma disciplina se legitima no currículo de forma isolada [...]”. Ampliando esse raciocínio, Castellani Filho et al. (2009, p.30) explicita ainda que:

O currículo capaz de dar conta de uma reflexão pedagógica ampliada e comprometida com os interesses das camadas populares tem como eixo a constatação, a interpretação, a compreensão e a explicação da realidade social complexa e contraditória. Isso vai exigir uma organização curricular em outros moldes, de forma a desenvolver uma outra lógica sobre a realidade, a lógica dialética, com o qual o aluno seja capaz de fazer uma outra leitura.

Embora a Lei nº10639/2003 tenha sido sancionada, observamos uma lacuna na sua efetividade e implementação no ambiente escolar. Em raras ocasiões, no planejamento pedagógico é solicitado aos docentes a elaboração de atividades relacionadas ao Dia Nacional da Consciência Negra, comemorada no dia 20 de novembro. Ao tornar-se uma ação engessada, não permite pensar outras possibilidades pedagógicas. Como pontua Candau (2016), precisamos mudar nossa visão para as diferenças culturais e nos sensibilizar para novas experiências e exigências de um mundo mais equânime.

É necessário encorajar as iniciativas antirracistas na comunidade escolar, ampliando e possibilitando um diálogo para todos os segmentos. Diante disso, levantamos alguns questionamentos: De que maneira os docentes poderão interferir frente a atitudes preconceituosas e racistas nas aulas de Educação Física? Para além dessa questão principal, é de grande valia saber: como aprender a conviver diante da diversidade e pluralidade estética, moral e corporal dos estudantes? Como envolver a participação e responsabilidade coletiva da comunidade escolar diante da Educação das Relações Étnico-Raciais? Como

sensibilizar a família e/ou responsáveis sobre como orientar seus filhos e filhas nestas situações?

Nesse sentido, as problematizações supracitadas constituem o objeto de investigação da pesquisa em andamento intitulada “RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: entre desafios e possibilidades”, cujo objetivo é elaborar estratégias pedagógicas sistematizadas para o fortalecimento da Educação para as relações étnico-raciais a partir de situações de racismo e preconceito nos elementos da cultura corporal da Educação Física Escolar.

No presente momento, importa-nos discorrer neste texto as inferências de alguns autores que deverão sustentar a argumentação central da investigação em andamento, bem como a construção do objeto de estudo propriamente dito. Também apresentamos o processo metodológico pretendido para a investigação.

## **2 O CONTEXTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**

A discussão a respeito do racismo e da discriminação na sociedade brasileira existe há muito tempo e por vezes algumas posturas tentam naturalizá-la, o que torna preocupante para a maioria da população, pois é composta por um expressivo contingente de pessoas negras. Como destaca, Munanga (2015, p.23):

[...] o Brasil conviveu muito tempo sem leis protecionistas dos direitos humanos dos não brancos, justamente porque não eram necessárias, tendo em vista a ausência dos preconceitos e da discriminação racial [...] inúmeras injustiças e violações dos direitos humanos foram cometidas contra negros e indígenas, como demonstram pesquisas quantitativas que o IBGE e o Ipea vêm realizando nos últimos dez anos.

A partir dessa situação, podemos compreender que nesse aspecto os governantes foram omissos em organizar a implementação curricular das relações étnico-raciais nas escolas do nosso país. Somente em março de 2003, a Lei nº 10.639/03, do Ministério da Educação e Cultura (MEC), que altera a Lei De Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96, (LDBEN) e estabelece as Diretrizes Curriculares, instituiu a obrigatoriedade do ensino da História da África e dos africanos no currículo escolar do ensino fundamental e médio. Como ressaltado em Brasil (2004):

Art. 3º A Educação das Relações Étnico-Raciais e o estudo de História e Cultura Afro Brasileira, e História e Cultura Africana será desenvolvida por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos pelas Instituições de ensino e seus professores, com o apoio e supervisão dos sistemas de ensino, entidades mantenedoras e coordenações pedagógicas, atendidas as indicações, recomendações e diretrizes explicitadas no Parecer CNE/CP 003/2004.

Para que essas leis se tornem executáveis nas escolas públicas será fundamental que as secretarias de educação proporcionem formação aos docentes

e gestão. Não há dúvidas do papel primordial que a escola exerce numa sociedade democrática. Nos marcos legais que regem a nossa Constituição de 1988, no Art. 205 “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). Na compreensão de Santos (2021) os agentes que contribuem para essa transformação efetiva no sistema educacional são os educadores, os pesquisadores e o Movimento Negro.

No primeiro momento será necessário a reformulação do Projeto Político Pedagógico com estratégias e ações efetivas para aplicabilidade da Lei nº10.639/03. Este deve ser realizado em consonância com o Plano de Ação da escola em suas áreas de competências - perpassando pela gestão, supervisão, apoio pedagógico, servidores terceirizados (merendeiras, vigilantes e serventes), docentes e discentes, além e não menos importante; a família e/ou responsáveis - para efetivação dessa transformação de posturas equivocadas e muitas vezes obscuras e/ou reforçadas diante do preconceito e do racismo estrutural.

No documento orientador da BNCC, instituído em 2017 pelo Ministério da Educação são elencadas dez competências gerais a serem desenvolvidas na Educação Básica brasileira pública e privada. Portanto, destacamos apenas duas que nortearam nossa discussão:

1-Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2-Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva (BNCC, 2017).

Segundo Araújo (2022), esse processo ensino-aprendizagem proposto pela disciplina de Educação Física deverá garantir por meio de suas práticas corporais jogos, lutas, danças, ginásticas e esportes a efetivação da Lei nº 10639/2003. Nesse sentido, faz-se necessário o trabalho docente eficiente nas aulas de Educação Física por intermédio de mediações e estratégias que contextualizam o racismo, o preconceito, a cultura africana dentre outros. Nesse contexto, será necessária uma ação planejada entre governantes e sociedade civil para potencializar uma mudança de comportamento nas famílias e no ambiente escolar.

### **3 PROPOSIÇÃO METODOLÓGICA DE INVESTIGAÇÃO**

O objeto da pesquisa é a Educação Física e as Relações Étnico-Raciais

no Ensino Fundamental do 6° ao 9° ano (anos finais) buscando elaborar estratégias pedagógicas através dos conteúdos da cultura corporal (jogos, lutas, ginásticas, danças, esportes, etc.) para o fortalecimento e aplicação na escola pública. O ambiente escolar é um local de convivência sócio emocional, cultural para além da formação intelectual e moral dos estudantes.

Para o desenvolvimento deste estudo, adotamos a pesquisa qualitativa. Para Prodanov e Freitas (2013, p.34) “[...] busca interpretar a realidade partindo do pressuposto de que todos os fenômenos apresentam características contraditórias organicamente unidas e indissolúveis”. Pois, a pesquisa busca perceber como as situações de preconceito nas aulas de educação física escolar ocorrem e como essas podem ser coibidas.

Como método de procedimento, o referido estudo irá debruçar em um estudo de caso, cuja concepção explicada por Prodanov e Freitas (2013, p.60) “ o estudo de caso consiste em coletar e analisar informações sobre determinado indivíduo, uma família, um grupo ou uma comunidade, a fim de estudar aspectos variados de sua vida”.

Dessa forma, o *locus* da pesquisa será em uma escola pública do município de São Luís. Os sujeitos da nossa pesquisa serão os estudantes do Ensino Fundamental do 6° ao 9° ano (anos finais) do turno matutino, num quantitativo de oito turmas. A pesquisa será desenvolvida em 4 etapas: Diagnóstico da percepção estudantil; Palestras formativas; Rodas de conversas e Construção do infográfico.

Na primeira etapa será realizado um diagnóstico junto aos estudantes sobre sua percepção de situações de preconceitos racial e discriminação, por meio de um questionário da ferramenta administrativa do *Google*, o *Google Forms*. Os dados serão analisados a partir de quadros de respostas, utilizando ainda a análise do conteúdo em Bardin (2011). Em virtude de ser uma pesquisa em fase de desenvolvimento, todo o processo de descobertas sobre os resultados e análise de dados serão coletados, a *posteriori*.

Finalizadas as etapas, iremos sistematizar todo o processo por meio de uma apostila pedagógica, a qual será organizada em seis partes: Apresentação sobre a temática abordada, trazendo as bases legais e referenciais teóricos; Descrição da aplicação do questionário diagnóstico e os dados obtidos; Descrição das palestras formativas e temas abordados; Narrativas dos estudantes coletadas nas rodas de conversa; Etapas de elaboração dos infográficos.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Do exposto, a relevância deste estudo busca elaborar estratégias de

fortalecimento da Educação para as relações étnico-raciais a partir de situações de racismo e preconceito através dos elementos da cultura corporal da Educação Física de uma escola pública no município de São Luís. Dessa forma, o tratar pedagógico pelo qual a referida disciplina se propõe a desenvolver no Ensino Fundamental do 6º ao 9º anos (anos finais) contribuirá para a construção e apropriação do autoconhecimento, representatividade, diversidade, configuradas na corporeidade, respeito, dignidade, dentre outros valores éticos-morais de relevância para a formação humana dos estudantes, bem como para auxiliar o futuro das gerações vindouras.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Editora Jandaira, 2022.

ARAÚJO, Élia Poliene Correia. **O ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO CENTRO DE ENSINO QUILOMBOLA BENEDITO FONTES**: um estudo à luz Da Lei nº10.639/2003. Dissertação de mestrado PPGEEB-UFMA. São Luís. 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011, p.229.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: [http:// basenacionalcomum.mec.gov.br](http://basenacionalcomum.mec.gov.br). Acesso em 13 mar., 2023.

BRASIL, **Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003**. Altera a lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Africana". Brasília: MEC/CNE, 2003.

BRASIL.[Constituição(1988)].**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 18 fev. 2023.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. Resolução nº1, de 17 de junho de 2004.Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC/CNE, 2004.

CANDAU, V.M.F. Cotidiano escolar e práticas interculturais. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, v.46, n.161, p.802-820, set.2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/GKr96xZ95tpC6shxGzhRDrG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 24 ago. 2024.

CASTELLANI FILHO, L. et al. **Metodologia do ensino de Educação Física**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FONSECA, Marcus Vinícius; SILVA, Carolina Mostaro Neves da. FERNANDES, Borges Alexandra. **Relações Étnico-Raciais e Educação no Brasil**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011.

MUNANGA, Kabengele. Por que ensinar a história da África e do negro no Brasil de hoje? **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, Brasil, n. 62, p. 20-31, nov. 2015. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rieb/issue/view/8151>. Acesso em 18 out., 2023.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SANTOS, Clénia de Jesus Pereira. **Reflexões epistêmicas sobre identidade negra no contexto escolar**. Curitiba: Appris, 2021.

